LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA:10682917885
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA:10682917885
Dados: 2019.11.22 14:07:54 -03'00'

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ANO III - EDIÇÃO 144 - 22 de novembro de 2019

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.077, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Veda nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Maria da Penha."

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu, ENG.º **JOSÉ PIVATTO,** Prefeito de Cosmópolis, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cosmópolis, para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

*Parágrafo único. Esta Lei se aplica somente aos condenados em decisão transitada em julgado, seguindo as determinações previstas na Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

ENG.° JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Sandra A. B. Schwarz
Setor de Expediente

Autor: Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva

DECRETO Nº 5.366, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019, e dá outras providências."

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro, exceto nas que prestam serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Sandra A. B. Schwarz
Setor de Expediente

Saúde Comunitária

01.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 585/2019 Data de Protocolo: 19/07/2019
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70
Endereço: RUA FRANCISCO DE MÁRIO, 777 JARDIM BELA VISTA III
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP
Resp. Legal: MAURICIO DUARTE CPF: 492.072.376-87
Resp. Técnico: PEDRO LUIZ STAHL CPF: 961.798.138-68
CBO: ENGº CIVIL Conselho Prof.: CREA No. Inscr.: 5060669832 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 07/11/2019, o LTA – Laudo Técnico de Avaliação.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

2.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 1078/2019 Data de Protocolo: 04/11/2019
CEVS: 351280301-861-000030-1-8 Data de Validade: 07/11/2020
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70
Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO, 777 Jardim Bela Vista III
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP
Resp. LEGAL: MAURICIO DUARTE CPF: 49207237687
Resp. Técnico: MAURO ACIR CRIPPA JUNIOR CPF: 12991299860
CBO: MÉDICO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131007 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 07/11/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades

prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

3.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 584/2019 Data de Protocolo: 19/07/2019
CEVS: 351280301-861-000027-1-2 Data de Validade: 07/11/2020
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70
Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO, 777 Jardim Bela Vista III
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP
Resp. LEGAL: MAURICIO DUARTE CPF: 49207237687
Resp. Técnico: RODOLFO ALEXANDRE PERINI CPF: 02879185807
CBO: FARMACÊUTICO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70674 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 07/11/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

4.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 623/2019 Data de Protocolo: 02/08/2019
CEVS: 351280301-861-000028-1-0 Data de Validade: 07/11/2020
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70
Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO, 777 Jardim Bela Vista III
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP
Resp. LEGAL: MAURICIO DUARTE CPF: 49207237687
Resp. Técnico: ROBERTO GIMENES CPF: 03450238892 CBO: 223120
Conselho Prof.: ENDOSCOPISTA CONSELHO PROF.: CRM No. Inscr.:45441 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 07/11/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

5.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 619/2019 Data de Protocolo: 02/08/2019
CEVS: 351280301-861-000025-1-8 Data de Validade: 07/11/2020
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70
Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO, 777 Jardim Bela Vista III
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP
Resp. LEGAL: MAURICIO DUARTE CPF: 49207237687
Resp. Técnico: WILLIAM FERNANDES CPF: 26293337875
CBO: RADIOLOGISTA CONSELHO PROF.: CRM No. Inscr.:120.800 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 07/11/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019 .

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

6.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 619/2019 Data de Protocolo: 02/08/2019
CEVS: 351280301-861-000020-1-1 Data de Validade: 07/11/2020
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70
Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO, 777 Jardim Bela Vista III
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP
Resp. LEGAL: MAURICIO DUARTE CPF: 49207237687
Resp. Técnico: WILLIAM FERNANDES CPF: 26293337875
CBO: RADIOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:120.800 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 07/11/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

7.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 619/2019 Data de Protocolo: 02/08/2019
CEVS: 351280301-861-000024-1-0 Data de Validade: 07/11/2020
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70
Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO, 777 Jardim Bela Vista III
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP
Resp. LEGAL: MAURICIO DUARTE CPF: 49207237687
Resp. Técnico: WILLIAM FERNANDES CPF: 26293337875
CBO: RADIOLOGISTA CONSELHO PROF.: CRM No. Inscr.:120.800 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COSMÓPOLIS, Defere, em 07/11/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

8.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 619/2019 Data de Protocolo: 02/08/2019
CEVS: 351280301-861-000022-1-6 Data de Validade: 07/11/2020
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70
Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO, 777 Jardim Bela Vista III
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP
Resp. LEGAL: MAURICIO DUARTE CPF: 49207237687
Resp. Técnico: WILLIAM FERNANDES CPF: 26293337875
CBO: RADIOLOGISTA CONSELHO PROF.: CRM No. Inscr.:120.800 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 07/11/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA., sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

9.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 619/2019 Data de Protocolo: 02/08/2019
CEVS: 351280301-861-000023-1-3 Data de Validade: 07/11/2020
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70
Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO, 777 Jardim Bela Vista III
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP
Resp. LEGAL: MAURICIO DUARTE CPF: 49207237687
Resp. Técnico: WILLIAM FERNANDES CPF: 26293337875
CBO: RADIOLOGISTA CONSELHO PROF.:CRM No. Inscr.:120.800 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 07/11/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA., sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

10.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 619/2019 Data de Protocolo: 02/08/2019
CEVS: 351280301-861-000021-1-9 Data de Validade: 07/11/2020
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70
Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO, 777 Jardim Bela Vista III
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP
Resp. LEGAL: MAURICIO DUARTE CPF: 49207237687
Resp. Técnico: WILLIAM FERNANDES CPF: 26293337875
CBO: RADIOLOGISTA CONSELHO PROF.: CRM No. Inscr.:120.800 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 07/11/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

11.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 619/2019 Data de Protocolo: 02/08/2019
CEVS: 351280301-861-000026-1-5 Data de Validade: 07/11/2020
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70
Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO, 777 Jardim Bela Vista III
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP
Resp. LEGAL: MAURICIO DUARTE CPF: 49207237687
Resp. Técnico: WILLIAM FERNANDES CPF: 26293337875
CBO: RADIOLOGISTA MÉDICO CONSELHO PROF.: CRM No. Inscr.:120.800 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 07/11/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA
TOMÓGRAFO MÉDICO, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

12.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 569/2019 Data de Protocolo: 17/07/2019
CEVS: 351280301-472-000124-1-6 Data de Validade: 06/11/2020
Razão Social: MARIA APARECIDA CARVALHO BREDA - ME
CNPJ/CPF: 23.234.220/0001-85
Endereço: Rua CAMPINAS, 766 JARDIM BELA VISTA CONTINUAÇÃO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-528 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA CARVALHO BREDA CPF: 81100353887

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 06/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

13.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 555/2019 Data de Protocolo: 15/07/2019
CEVS: 351280301-561-000538-1-3 Data de Validade: 06/11/2020
Razão Social: JOSÉ MANOEL DA SILVA 38638681453
CNPJ/CPF: 12.501.489/0001-64
Endereço: Rua PAULO LEIVAS MACALÃO, 154 PARQUE DONA ESTHER
Município: COSMOPOLIS CEP: 13155-476 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE MANOEL DA SILVA CPF: 38638681453

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 06/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

14.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 559/2019 Data de Protocolo: 15/07/2019
CEVS: 351280301-562-000030-1-8 Data de Validade: 06/11/2020
Razão Social: GABRIELA CUNHA CLARO THOMAZELI 40310181852
CNPJ/CPF: 27.288.882/0001-99
Endereço: Rua 30 DE NOVEMBRO, 348 JARDIM BELA VISTA CONTINUAÇÃO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-532 UF: SP
Resp. LEGAL: GABRIELA CUNHA CLARO THOMAZELI CPF: 40310181852

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 06/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

15.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 557/2019 Data de Protocolo: 15/07/2019
CEVS: 351280301-109-000035-1-4 Data de Validade: 06/11/2020
Razão Social: S. A. G. DOS SANTOS & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 17.709.105/0001-17
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 2559 RECANTO DOS COLIBRIS
Município: COSMOPOLIS CEP: 13154-060 UF: SP
Resp. LEGAL: SAMUEL APARECIDO GONZAGA DOS SANTOS CPF: 29602133864

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 06/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

16.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 952/2019 Data de Protocolo: 10/10/2019
CEVS: 351280301-864-000026-1-5 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAMUEL PESSOA LTDA
CNPJ/CPF: 50.103.555/0009-94
Endereço: Rua EXPEDICIONARIOS, 1380 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-019 UF: SP
Resp. LEGAL: SÉRGIO LUIZ CARRARA CPF: 02910352803
Resp. Técnico(principal): DAISY DE SOUZA ARAÚJO CPF: 02501981855
CBO: MÉDICO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51817 UF:SP
Resp. Técnico(substituta): VERONICA PATRICIA DE O. EVANGELISTA CPF: 07188678669 CBO: BIOMÉDICA Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19989 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

17.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 830/2019 Data de Protocolo: 16/09/2019
CEVS: 351280301-863-000118-1-9 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: THIAGO DOS SANTOS TIBURCIO
CNPJ/CPF: 29527679800
Endereço: Rua CAMPINAS, 655 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. LEGAL: THIAGO DOS SANTOS TIBURCIO CPF: 29527679800
Resp. Técnico: THIAGO DOS SANTOS TIBURCIO CPF: 29527679800
CBO: CIRURGIÃO DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85340 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

18.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 830/2019 Data de Protocolo: 16/09/2019
CEVS: 351280301-863-000117-1-1 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: THIAGO DOS SANTOS TIBURCIO
CNPJ/CPF: 29527679800
Endereço: Rua CAMPINAS, 655 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000

UF: SP
Resp. LEGAL: THIAGO DOS SANTOS TIBURCIO CPF: 29527679800
Resp. Técnico: THIAGO DOS SANTOS TIBURCIO CPF: 29527679800
CBO: CIRURGIÃO DENTISTA CONSELHO PROF.: CRO No. Inscr.:85340 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

19.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 925/2019 Data de Protocolo: 03/10/2019
CEVS: 351280301-863-000214-1-5 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: TIAGO RESENDE SCORSONI
CNPJ/CPF: 30115553894
Endereço: Rua SANTA GERTRUDES, 686 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-017 UF: SP
Resp. LEGAL: TIAGO RESENDE SCORSONI CPF: 30115553894
Resp. Técnico: TIAGO RESENDE SCORSONI CPF: 30115553894
CBO: CIRURGIÃO DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87307 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

20.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 920/2019 Data de Protocolo: 03/10/2019
CEVS: 351280301-863-000217-1-7 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: PRISCILA MAYRA FORTES
CNPJ/CPF: 34882908832
Endereço: Rua SANTA GERTRUDES, 686 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-017 UF: SP
Resp. LEGAL: PRISCILA MAYRA FORTES CPF: 34882908832
Resp. Técnico: PRISCILA MAYRA FORTES CPF: 34882908832
CBO: CIRURGIÃO DENTISTA CONSELHO PROF.:CRO No. Inscr.:94024 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

21.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 920/2019 Data de Protocolo: 03/10/2019
CEVS: 351280301-863-000216-1-0 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: PRISCILA MAYRA FORTES
CNPJ/CPF: 34882908832
Endereço: Rua SANTA GERTRUDES, 686 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-017 UF: SP
Resp. LEGAL: PRISCILA MAYRA FORTES CPF: 34882908832
Resp. Técnico: PRISCILA MAYRA FORTES CPF: 34882908832
CBO: CIRURGIÃ DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94024 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

22.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 827/2019 Data de Protocolo: 13/09/2019
CEVS: 351280301-863-000313-1-3 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: ANA CLAUDIA REATO
CNPJ/CPF: 36593733890
Endereço: RUA DR. CAMPOS SALES, 480 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-027 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA REATO CPF: 36593733890
Resp. Técnico: ANA CLAUDIA REATO CPF: 36593733890
CBO: CIRURGIÃ DENTISTA CONSELHO PROF.: CRO No. Inscr.:107987 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

23.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 827/2019 Data de Protocolo: 13/09/2019
CEVS: 351280301-863-000312-1-6 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: ANA CLAUDIA REATO
CNPJ/CPF: 36593733890
Endereço: RUA DR. CAMPOS SALES, 480 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-027 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA REATO CPF: 36593733890
Resp. Técnico: ANA CLAUDIA REATO CPF: 36593733890
CBO: CIRURGIÃ DENTISTA Conselho

Prof.: CRO No. Inscr.:107987 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

24.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 876/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019
CEVS: 351280301-864-000018-1-3 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: 3C DIAGNÓSTICOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 23.807.624/0001-10
Endereço: Rua OTTO HERBST, 756 VILA JOSÉ KALIL AUN
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-692 UF: SP
Resp. LEGAL: ANGELA CAMARGO PINHEIRO COSTA CPF: 19103123634
Resp. Técnico: EDUARDO ANTONIO RIBEIRO CARAMUJO CPF: 28832020874
CBO: CIRURGIÃO DENTISTA CONSELHO PROF.: CRO No. Inscr.:77825 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

25.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 875/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019
CEVS: 351280301-864-000015-1-1 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: 3C DIAGNÓSTICOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 23.807.624/0001-10
Endereço: Rua OTTO HERBST, 756 VILA JOSÉ KALIL
AUN Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-692 UF: SP
Resp. LEGAL: ANGELA CAMARGO PINHEIRO COSTA CPF: 19103123634
Resp. Técnico: TACIANA CAMARGO PINHEIRO MOURA CPF: 27363199825
CBO: CIRURGIÃ DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80273 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

26.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 875/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019
CEVS: 351280301-864-000016-1-9 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: 3C DIAGNÓSTICOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 23.807.624/0001-10
Endereço: Rua OTTO HERBST, 756 VILA JOSÉ KALIL AUN
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-692 UF: SP
Resp. LEGAL: ANGELA CAMARGO PINHEIRO COSTA CPF: 19103123634
Resp. Técnico: EDUARDO ANTONIO RIBEIRO CARAMUJO CPF: 28832020874
CBO: CIRURGIÃO DENTISTA CONSELHO PROF.: CRO No. Inscr.:77825 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

27.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 831/2019 Data de Protocolo: 16/09/2019
CEVS: 351280301-863-000128-1-5 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: THIAGO DOS SANTOS TIBURCIO
CNPJ/CPF: 29527679800
Endereço: Rua CAMPINAS, 655 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. LEGAL: THIAGO DOS SANTOS TIBURCIO CPF: 29527679800
Resp. Técnico: THIAGO DOS SANTOS TIBURCIO CPF: 29527679800
CBO: CIRURGIÃO DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85340 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

28.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 917/2019 Data de Protocolo: 03/10/2019
CEVS: 351280301-863-000186-1-9 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 2734 JARDIM BETO SPANA
Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-370 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: DENNIS TAPETTI CPF: 21399187899
CBO: CIRURGIÃO DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83838 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

29.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 918/2019 Data de Protocolo: 03/10/2019
CEVS: 351280301-863-000186-1-9 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 2734 JARDIM BETO SPANA
Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-370 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: MARCELLO HENRIQUE CAMPOS COSTA CPF: 15033332805
CBO: CIRURGIÃO DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41488 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

30.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 919/2019 Data de Protocolo: 03/10/2019
CEVS: 351280301-863-000186-1-9 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 2734 JARDIM BETO SPANA
Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-370 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: MARCELLO HENRIQUE CAMPOS COSTA CPF: 15033332805
CBO: CIRURGIÃO DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41488 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

31.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 840/2019 Data de Protocolo: 17/09/2019
CEVS: 351280301-863-000109-1-0 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: SILVIA SATO DA VINHA
CNPJ/CPF: 02858905657
Endereço: Rua LUIZ MANOEL DE QUEIROZ, 939 VILA GUILHERMINA
Município: COSMOPOLIS CEP: 13157-004 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVIA SATO DA VINHA CPF: 02858905657
Resp. Técnico: SILVIA SATO DA VINHA CPF: 02858905657
CBO: CIRURGIÃ DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56955 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

32.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 841/2019 Data de Protocolo: 17/09/2019
CEVS: 351280301-863-000198-1-0 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: SILVIA SATO DA VINHA
CNPJ/CPF: 02858905657
Endereço: Rua LUIZ MANOEL DE QUEIROZ, 939 JARDIM CAMPOS SALLES
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVIA SATO DA VINHA CPF: 02858905657
Resp. Técnico: SILVIA SATO DA VINHA CPF: 02858905657
CBO: CIRURGIÃ DENTISTA CONSELHO PROF.: CRO No. Inscr.:56955 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

33.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 923/2019 Data de Protocolo: 03/10/2019
CEVS: 351280301-863-000187-1-6
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1121 JARDIM CAMPOS SALES
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: GEÓRGIA MOREIRA VELHO CPF: 25010715813
CBO: CIRURGIÃ DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62.297 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, em razão de inconsistência no SIVISA, de acordo com a Portaria CVS 1/2019.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

34.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 1040/2019 Data de Protocolo: 29/10/2019
CEVS: 351280301-863-000285-1-7
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1121 JARDIM CAMPOS SALES
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: GEÓRGIA MOREIRA VELHO CPF: 25010715813
CBO: CIRURGIÃ DENTISTA CONSELHO PROF.: CRO No. Inscr.:62.297 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, em razão de encerramento de atividades, de acordo com a Portaria CVS 1/2019.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

35.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 924/2019 Data de Protocolo: 03/10/2019
CEVS: 351280301-863-000332-1-9 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1121 Jardim Campos Salles
Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-050 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: GEÓRGIA MOREIRA VELHO CPF: 25010715813
CBO: CIRURGIÃ DENTISTA CONSELHO PROF.:CRO No. Inscr.:62.297 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

36.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 924/2019 Data de Protocolo: 03/10/2019
CEVS: 351280301-863-000331-1-1 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1121 Jardim Campos Salles
Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-050 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: GEÓRGIA MOREIRA VELHO CPF: 25010715813
CBO: CIRURGIÃ DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62.297 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 11/11/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Secretaria de Saúde Comunitária
Rua Antônio Carlos Nogueira, 1174 – Jd. Bela Vista – Cosmópolis/SP
(19) 3872.3149
compras.saude@cosmopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

AVISO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, torna público o processo de cotação para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de "A à Z" (medicamentos de referência, genéricos e/ou similares) destinados à atender demandas judiciais, na modalidade de Ata de Registro de Preço, segundo a tabela CMED/Anvisa, onde deverá ser aplicado maior percentual de desconto, alíquota de ICMS do Estado de São Paulo: 18% (medicamentos da Portaria MS 1318/2002).

As cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: saude.compras@cosmopolis.sp.gov.br, até dia 29 de novembro de 2019.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, telefone (19) 3872-3149 e/ou e-mail: saude.compras@cosmopolis.sp.gov.br

Cosmópolis, 19 de novembro de 2019.

SILVIO LUIZ BACCARIN
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação da Banda Tempo Livre para apresentação de show musical em comemoração ao aniversário da cidade.
Favorecido: Sandra Regina Muniz Pereira Produções
Valor Total: R$ 10.300,00
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93
Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/19

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cosmópolis, 18 de Novembro de 2019.

Engº José Pivatto
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

RESUMO DOS TRABALHOS DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 18H30MIN., QUARTA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Bloco Parlamentar I: Vereadores Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Hiroshi, José Carlos Passos Neto.
Vereadores: Aldenis Mateus Pereira, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Eliane Lacerda, Dr. Eugenio, Rafael Piauí, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Controle de presença dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação da Ata da 35ª Sessão Ordinária – aprovada por unanimidade.
4. Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo: Ofícios nºs. 1827 e 1828/2019.
5. Leitura do Projeto de Lei nº 87/2019, de autoria do Vereador André Maqfran, que "Dispõe sobre denominação de estrada municipal".
6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 434/2019, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de estabelecer parceria com a Rede Mulher Empreendedora para fomentar a economia local – aprovado por unanimidade.
7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 435/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo informar, através da Secretaria de Indústria e Comércio, quais foram os programas elaborados para o incentivo à instalação de novas indústrias e comércios no Município de Cosmópolis, contribuindo com o aumento das vagas de empregos e a arrecadação do Município, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 436/2019, de autoria do Vereador Rafael Piauí, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de aplicar o "Projeto Rua Nova" no bairro Cidade Alta, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 437/2019, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de construção de "praças de lazer" no Jardim Primavera, Residencial Manoel Ferreira de Souza, Residencial Souza Queiroz, Parque Souza Queiroz e Parque dos Girassóis, bem como na Rua Paulo de Azevedo Filho, esquina com Rua Santo Rizzo – aprovado por unanimidade.
10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 438/2019, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de concessão de apoio aos atletas de baixa renda que representam o Município, através de ajuda de custo (bolsa atleta) – aprovado por unanimidade.
11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 439/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informações sobre a adesão do Município no Programa Ação Jovem, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 440/2019, de autoria dos Vereadores Renato da Farmácia e Hiroshi, requerendo ao PROCON informações e esclarecimentos com relação à tarifa de água e esgoto cobrados dos munícipes, mesmo com falta de água e inexistência de tratamento de esgoto, bem como a cobrança de IPTU aos proprietários de terrenos localizados no Residencial Dona Chiquinha – aprovado por unanimidade.
13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 441/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, requerendo ao Executivo esclarecimentos com relação ao suposto lançamento de esgoto na represa do rio Pirapitingui – aprovado por unanimidade.
14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 442/2019, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar reforma e manutenção nas canaletas das Ruas Monte Castelo, esquina com José de Moraes, e Willian Neumann, esquina com Rua 30 de Novembro – aprovado por unanimidade.
15. Leitura e única discussão do Requerimento nº 443/2019, de autoria do Vereador Edson Leite, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de atender solicitações da população em relação ao Velório Municipal, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
16. Palavra dos Senhores Vereadores.
17. Comunicações à Casa.
18. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Vereador Rafael Basílio de Carvalho, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.390, de 29 de agosto de 2011 –

Zoneamento" – aprovado por unanimidade.

2. Primeira discussão da Emenda nº 21/2019, de autoria do Presidente Dr. Élcio Amâncio, Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Vereador Rafael Basílio de Carvalho, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.390, de 29 de agosto de 2011 – Zoneamento" – aprovado por unanimidade.

3. Primeira discussão da Emenda nº 22/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Vereador Rafael Basílio de Carvalho, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.390, de 29 de agosto de 2011 – Zoneamento" – aprovado por unanimidade.

4. Primeira discussão da Emenda nº 23/2019, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Vereador Rafael Basílio de Carvalho, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.390, de 29 de agosto de 2011 – Zoneamento" – aprovado por unanimidade.

5. Primeira discussão da Emenda nº 24/2019, de autoria da Vereadora Cristiane Regina Paes, Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Vereador Rafael Basílio de Carvalho, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.390, de 29 de agosto de 2011 – Zoneamento" – aprovado por unanimidade.

6. Primeira discussão da Emenda nº 25/2019, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Vereador Rafael Basílio de Carvalho, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.390, de 29 de agosto de 2011 – Zoneamento" – aprovado por unanimidade.

7. Primeira discussão da Emenda nº 26/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Vereador Rafael Basílio de Carvalho, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.390, de 29 de agosto de 2011 – Zoneamento" – aprovado por unanimidade.

8. Primeira discussão da Emenda nº 28/2019, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus, Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Vereador Rafael Basílio de Carvalho, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.390, de 29 de agosto de 2011 – Zoneamento" – aprovado por unanimidade.

9. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 67/2019, de autoria do Vereador Rafael Piauí, que "Cria o Dia da Consciência Jovem" – aprovado por unanimidade.

10. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 68/2019, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na rede pública escolar do Município de Cosmópolis, o cardápio semanal da merenda" – aprovado por unanimidade.

11. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 69/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli e dos Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Maqfran, Edson Leite, Cristiane Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi, José Carlos Passos Neto, Rafael Piauí e Renato da Farmácia, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

12. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 70/2019, de autoria do Vereador André Maqfran, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

13. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 71/2019, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

14. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 72/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli e dos Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Maqfran, Edson Leite, Cristiane Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi, José Carlos Passos Neto, Rafael Piauí e Renato da Farmácia, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

15. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 73/2019, de autoria do Vereador Edson Leite, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

16. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 74/2019, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

17. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 75/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli e dos Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Maqfran, Edson Leite, Cristiane Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi, José Carlos Passos Neto, Rafael Piauí e Renato da Farmácia, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

18. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 76/2019, de autoria do Vereador Rafael Piauí, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

19. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 77/2019, de autoria do Presidente Dr. Élcio Amâncio, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

RESUMO DOS TRABALHOS DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Bloco Parlamentar I: Vereadores Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Hiroshi, José Carlos Passos Neto.
Vereadores: Aldenis Mateus Pereira, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Eliane Lacerda, Dr. Eugenio, Rafael Piauí, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.

2. Controle de presença dos Senhores Vereadores.

3. Leitura e votação das Atas da 36ª Sessão Ordinária e da 11ª Sessão Extraordinária – aprovadas por unanimidade.

4. Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo: Ofícios nºs. 1860 e 1862/2019.

5. Leitura do Projeto de Lei nº 88/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores do Município de Cosmópolis, e dá outras providências".

6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 444/2019, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de interceder junto às autoescolas do Município pela disponibilização de veículos adaptados para deficientes – aprovado por unanimidade.

7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 445/2019, de autoria do Vereador Rafael Piauí, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de elaboração de projeto de lei com base no anteprojeto que "autoriza a Prefeitura Municipal de Cosmópolis a realizar obras de saneamento básico e infraestrutura em loteamentos irregulares já consolidados que estejam pendentes de regularização", cuja cópia segue anexa – aprovado por unanimidade.

8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 446/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de permissão de utilização da Praça das Castanheiras, no Jardim Chico Mendes, para a realização do NATAL SOLIDARIO 2019, no dia 15 de dezembro – aprovado por unanimidade.

9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 447/2019, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar reparos e manutenção da canaleta da Rua Frederico Decresci, esquina com Rua Albino Giovanoni – aprovado por unanimidade.

10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 448/2019, de autoria do Vereador Edson Leite, requerendo ao Executivo o fornecimento de lista de todos os cargos comissionados do Poder Executivo, conforme já solicitado através dos requerimentos nºs 31/2019, 195/2019, 302/2019 e 391/2019 – aprovado por unanimidade.

11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 449/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, requerendo ao Executivo informações sobre a duplicação de trecho da Avenida da Saudade, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

12. Leitura e única discussão da Moção nº 57/2019, de autoria dos Vereadores Renato da Farmácia e Hiroshi, apresentando CONGRATULAÇÕES ao BIG WALLS FOOTBAL – aprovada por unanimidade.

13. Palavra dos Senhores Vereadores.

14. Comunicações à Casa.

15. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Única discussão do Veto Total de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, que "Dispõe sobre realização de Audiência Pública Anual para prestação de contas à população quanto às tranferências de recursos para o Município de Cosmópolis, provenientes de emendas parlamentares" – rejeitado por unanimidade.

2. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 67/2019, de autoria do Vereador Rafael Piauí, que "Cria o Dia da Consciência Jovem" – aprovado por unanimidade.

3. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 68/2019, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na rede pública escolar do Município de Cosmópolis, o cardápio semanal da merenda" – aprovado por unanimidade.

4. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 69/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli e dos Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Maqfran, Edson Leite, Cristiane Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi, José Carlos Passos Neto, Rafael Piauí e Renato da Farmácia, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

5. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 70/2019, de autoria do Vereador André Maqfran, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público".

6. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 71/2019, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

7. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 72/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli e dos Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Maqfran, Edson Leite, Cristiane Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi, José Carlos Passos Neto, Rafael Piauí e Renato da Farmácia, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

8. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 73/2019, de autoria do Vereador Edson Leite, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

9. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 74/2019, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

10. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 75/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli e dos Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Maqfran, Edson Leite, Cristiane Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi, José Carlos Passos Neto, Rafael Piauí e Renato da Farmácia, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

11. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 76/2019, de autoria do Vereador Rafael Piauí, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

12. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 77/2019, de autoria do Presidente Dr. Élcio Amâncio, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

RESUMO DOS TRABALHOS DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 19H35MIN., QUARTA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Bloco Parlamentar I: Vereadores Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Hiroshi, José Carlos Passos Neto.
Vereadores: Aldenis Mateus Pereira, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Eliane Lacerda, Dr. Eugenio, Rafael Piauí, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Controle de presença dos Senhores Vereadores.

2. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2019, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre as contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Cosmópolis" – contas rejeitadas por dez votos contrários e um voto favorável.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

ATO DA MESA Nº 42/2019

"Autoriza contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM para prestação de serviços de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que o serviço será de grande importância para os trabalhos realizados pela área administrativa e jurídica do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o contrato a ser assinado será feito com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Conta: 10 Crédito Orçamentário / Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçamentária: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Processo Legislativo / Projeto/Atividade: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Categoria Econômica: 33.50.41.00.0000 Contribuições / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM para prestação de serviços de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional.

Artigo 2º - O referido contrato deverá ser por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Humberto Hiroshi Satou
1º Secretário

Rafael Basílio de Carvalho
2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 09/2019

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratado: Marcel Martins Garcia – CREA 5061637138.

Objeto: Contratação de serviços de Engenharia Civil para a elaboração de memorial descritivo (Projeto Básico), planilha orçamentária, cronograma físico/ financeiro e projeto arquitetônico, bem como acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços relacionados aos dois projetos, decorrente do Processo nº 24.199/2019.

Data da Rescisão: 01 de Novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 510/2019
"Dispõe sobre concessão do DIPLOMA DE RECONHECIMENTO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA DE RECONHECIMENTO, ao Rotary Club de Cosmópolis, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Renato Trevenzolli

DECRETO LEGISLATIVO Nº 511/2019
"Dispõe sobre concessão do DIPLOMA DE RECONHECIMENTO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA DE RECONHECIMENTO, ao Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG UNIVERSO – Cosmópolis/SP, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PLENÁRIO "JOÃO CAPATO", 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autora: Cristiane Regina Paes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 512/2019
"Dispõe sobre concessão do Título do MÉRITO DA SAÚDE "DR. ORLANDO JOSÉ KALIL AUN".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título do MÉRITO DA SAÚDE "DR. ORLANDO JOSÉ KALIL AUN", ao senhor Dr. Yunior Garcia Marcane, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "JOÃO CAPATO", 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data " supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autora: Eliane Ferreira Lacerda Defáveri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 513/2019
"Dispõe sobre concessão do Título do MÉRITO DA SAÚDE "DR. ORLANDO JOSÉ KALIL AUN".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título do MÉRITO DA SAÚDE "DR. ORLANDO JOSÉ KALIL AUN", ao senhor Dr. Andrés Williams Varona Ramirez, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PLENÁRIO "

JOÃO CAPATO", 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Èlcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autora: Eliane Ferreira Lacerda Defáveri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 514/2019
"Dispõe sobre concessão do Título de HONRA AO MÉRITO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO, ao senhor Carlos Roberto Duó, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 0103100 01	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "JOÃO CAPATO", 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Adminsitrativa

Autor: Aldenis Mateus Pereira (Mestre Aldenis Mateus)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 516/2019
"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao deputado estadual Altair Moraes, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO,30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Pupblicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: André Luiz Barbosa Franco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 517/2019
"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao jovem Alex Sandro Coimbra Di Sacco, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autores: Humberto Hiroshi Satou e Renato Muniz de Andrade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 518/2019
"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao Padre Diego Fabian Humeniuk, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Renato Trevenzolli

DECRETO LEGISLATIVO Nº 519/2019
"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao senhor Ismael José da Silva, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autores: Humberto Hiroshi Satou e Renato Muniz de Andrade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 520/2019
"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ COSMOPOLENSE à senhora Malde Viva Pfeifer, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: José Carlos Passos Neto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 521/2019
"Dispõe sobre concessão de Título de HONRA AO MÉRITO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, ao Pastor Luís Carlos Senke de Araújo, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠١	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Dr. Élcio Amâncio

DECRETO LEGISLATIVO Nº 522/2019
"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao senhor Júlio da Cunha Cardoso, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autores: Renato Muniz de Andrade e Humberto Hiroshi Satou

DECRETO LEGISLATIVO Nº 523/2019
"Dispõe sobre concessão do Diploma de Empresa Cidadã – Amiga de Cosmópolis".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de EMPRESA CIDADÃ – AMIGA DE COSMÓPOLIS, à Escola de Idiomas CNA – Cosmópolis, pelos excelentes trabalhos realizados no Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "JOÃO CAPATO", 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autores: Renato Muniz de Andrade e Humberto Hiroshi Satou

DECRETO LEGISLATIVO Nº 524/2019
"Dispõe sobre concessão do Título de HONRA AO MÉRITO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO, à senhora Márcia Virgínia Tavano, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "JOÃO CAPATO", 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Pupblicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Aldenis Mateus Mateus (Mestre Aldenis Mateus)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 525/2019
"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ COSMOPOLENSE à senhora Marigleusa Schimidt de Paula , pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Rafael Basílio de Carvalho

DECRETO LEGISLATIVO Nº 526/2019
"Dispõe sobre concessão do Título de HONRA AO MÉRITO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO, ao Pastor Darli Realino Schimidt, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "JOÃO CAPATO", 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Adminsitrativa

Autor: Rafael Basílio de Carvalho

DECRETO LEGISLATIVO Nº 527/2019
"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ COSMOPOLENSE à senhora Érica Ferrazzoli Devienne, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "JOÃO CAPATO", 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Adminsitrativa

Autora: Cristiane Regina Paes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 528/2019
"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao Dr. Jacinto José Frem Aun, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Antonio Edson Leite

DECRETO LEGISLATIVO nº 529/2019
Dispõe sobre concessão do Diploma de Empresa Cidadã – Amiga de Cosmópolis".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Diploma de EMPRESA CIDADÃ – AMIGA DE COSMÓPOLIS, à Cosmonet Fibra e Telecomunicações Ltda., pelos excelentes trabalhos realizados no Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Antonio Edson Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 530/2019
"Dispõe sobre concessão do Título de HONRA AO MÉRITO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao senhor Grimaldo José dos Reis, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

ou

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: ٠٢	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.99.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: André Luiz Barbosa Franco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 531/2019
"Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, relativas ao exercício de 2.016".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e a Mesa Diretora, promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, relativas ao exercício de 2.016, apresentadas pelo Senhor Antonio Fernandes Neto – ex-Prefeito Municipal de Cosmópolis, objeto do Parecer Prévio também desfavorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo nº TC-004284/989/16.
Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dr. Èlcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autores: Mesa Diretora (Dr. Élcio Amâncio, Humberto Hiroshi Satou e Rafael Basílio de Carvalho)

COMUNICADO

Comunicamos aos munícipes Cosmopolenses que se encontra afixada no quadro de avisos do Legislativo Cosmopolense, bem como disponível no site www.camaracosmopolis.sp.gov.br, a relação contendo todas as compras efetuadas durante o mês de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.